



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1566 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57A, § 1º e 61A § 1º da Lei Municipal nº 5.244, de 12 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o memorando 102/2017 do RPPS;

RESOLVE

Art. 1º. Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal pelo período de 90 dias, a contar de 30 de setembro de 2017. A composição destes membros permanece inalterada, conforme segue abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Amanda Ramires Pittella, como titular.
- b) Tibério Marques Schorn da Silva, como titular.
- c) Laura Regina Vijalva Rodrigues, como suplente.
- d) Solange Ferreira Telles, como suplente.

II. Representantes do Poder Legislativo:

- a) Ricardo Ribeiro de Carvalho, como titular.
- b) Daniele Wortmann Larrosa, como suplente.

III. Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS:

- a) Maria Túlia Mendes Arence, como titular.
- b) Adão Samarone C. Oliveira, como titular.
- c) Mateus Xavier Silveira dos Santos, como titular.
- d) Cricia Rogeria de Souza Martins, como suplente.

- e) Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, como suplente.
- f) Joana Isabel Silveira Mendes de Oliveira, como suplente.

CONSELHO FISCAL

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Marcos Eurelio Pacheco da Silva, como titular
- b) Ana Cristina Freitas Chagas Pacheco, como suplente.

II. Representantes do Poder Legislativo:

- a) Alex Sandro Ferreira da Silva, como titular.
- b) Plínio Oliveira Dutra da Silveira, como suplente.

III. Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS:

- a) Marcia da Fontoura de Cerqueira, como titular.
- b) Norma Regina Xavier Silveira dos Santos, como titular.
- c) João Dipps Centeno, como suplente.
- d) Neusa Helaine Nunes da Silva, como suplente.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Mareel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração